



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 01 ao Contrato TRT 16ª n.º 06/2010  
PA N.º 237/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL E DEPOSITÁRIO JUDICIAL QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E O SENHOR VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO.**

*Recém digital  
em 31/5/11*

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **União**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pela Exma. Desembargadora Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, e de outro lado, o Sr. **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, com endereço na BR-135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 427.791.033-53, portador da Carteira de Identidade nº 20170572002-1, SSP/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06/2010, de acordo com o despacho à fl. 263 nos autos do PA- 237/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do contrato firmado entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** em 11 de maio de 2011, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/05/2011 a 10/05/2012.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 26 de abril de 2011.

*Marcia Andrea Farias de Silva*  
MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Desembargadora Presidente  
TRT 16ª Região

*Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho*  
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO  
Leiloeiro Oficial

**Testemunhas:**

- 1) *Antonio Carlos Sousa de Lima*  
CPF: *030.00.502*
- 2) *Antonio Lago*  
CPF: *786.756.943-75*